

PORTARIA N.º 1228/2024 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o Contrato de Regime Especial – CRES, da Agente Universitária Larissa Urbina Bento, lotada na Reitoria – Escritório Operacional – Curitiba.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o protocolo nº 22.837.164-5 ;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Contrato de Regime Especial – CRES da Agente Universitária, **Larissa Urbina Bento**, RG nº 4.XXX.477-3/SP lotada na Reitoria – Escritório Operacional - Curitiba, referente ao Edital de Abertura nº 021/2023, **no período de 03/10/2024 até 02/10/2025;**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete Reitoria, 02 de outubro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora